PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

Edital PROFQUI - nº 697 de 29/08/2024 e
Prorrogação nº 806 de 27/09/2024

RESULTADO FINAL – ENA PROFQUI - REMANEJAMENTO DE VAGAS

Candidatos Escola Pública

Classificação	Número de Inscrição	CPF	1° Etapa (Prova de múltipla escolha)	2° Etapa (Carta de Intenção)	Nota Final	Situação
1°	M224382	xxx.xxx.022-88	6,41	1,75	8,16	AC
2°	M224115	xxx.xxx.712-20	5,61	1,63	7,23	AC
3°	M224162	xxx.xxx.702-20	5,61	1,60	7,21	AC
4°	M224116	xxx.xxx.862-34	5,61	1,50	7,11	AC
5°	M224392	xxx.xxx.702-30	5,07	1,75	6,82	AC
6°	M224164	xxx.xxx.392-15	4,27	2,00	6,27	AC
7°	M224281	xxx.xxx.142-91	4,54	1,70	6,24	AC
8°	M224212	xxx.xxx.182-00	4,54	1,65	6,19	AC
9°	M224106	xxx.xxx.572-72	4,27	1,75	6,02**	AC*
10°	M224139	xxx.xxx.822-01	4,27	1,75	6,02**	AC*
11°	M22450	xxx.xxx.682-00	4,27	1,60	5,87	AC*
12°	M224178	xxx.xxx.792-53	4,01	1,75	5,76	AC*
13°	M224416	xxx.xxx.492-68	4,01	1,48	5,48**	AL
14°	M224216	xxx.xxx.282-33	4,01	1,48	5,48**	AL
15°	M224228	xxx.xxx.572-87	4,01	1,43	5,43	AL
16°	M224442	xxx.xxx.343-04	4,01	1,35	5,36	AL
17°	M224167	xxx.xxx.602-59	4,01	1,10	5,11	AL

Candidatos Escola Particular

18°	M224491	xxx.xxx.112-07	4,54	1,53	6,06	AL
19°	M224426	xxx.xxx.652-28	4,54	1,30	5,84	AL

AC – APROVADO E CLASSIFICADO

AL – APROVADO EM LISTA DE ESPERA

*** Devido ao remanejamento de vagas informado pela Coordenação Nacional às instituições associadas, o Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) do IFAM teve um aumento no número de vagas, passando de 8 para 12.**

**** Critério de desempate: Item 8.8 do Edital PROFQUI - nº 697 de 29/08/2024.**

8.8 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritária e sucessivamente, para efeito de desempate:

a) idade mais elevada para candidatos com 60 anos ou mais, conforme estabelece o Art.27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em exercício de docência em Química na rede pública de ensino básico;

c) idade mais elevada.

OBS: Devido ao edital de bolsas CAPES, as matrículas foram antecipadas devendo os candidatos aprovados e classificados encaminharem à Coordenação do PROFQUI/IFAM a documentação, conforme solicitado por email encaminhado, para a efetivação do processo de matrícula.

*** Prazo para as vagas de remanejamento/remanescentes: 24/02/2025.**

Item 10.1.2 do Edital PROFQUI - nº 697 de 29/08/2024.

10.1.2 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO – PROFQUI/IFAM